1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 140/2026-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026-DLCA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EMPRESA A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O Município de Viseu, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, CNPJ-MF Nº 04.873.618/0001-17 com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/n°, Centro, Viseu/Pará, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° 2133957 PC/PA e CPF n° 330.XXX.XXX-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/n°, 68.620-000, Viseu/PA, em conivência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representada legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Fernando dos Santos Vale, nomeado pelo Decreto Municipal n° 005/2025, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e CPF nº 005.452.782-10, residente e domiciliado na Rod. Bragança/Viseu, S/n°, Alto, 68620-000, Viseu-PA, e a empresa **A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ N° 36.039.473/0001-40, denominado daqui por diante de CONTRATADA, Rua Val Paraiso, 563, 68.620-000, Mangueirão, Viseu/PA, telefone: (91) 98874-6231, e-mail: mangueirao.construcao@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Aluisio Maria da Costa Saraiva, portador da CNH n° 04075261289da e CPF n° 361.XXX.XXX-00, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea “d”, c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 006/2024 e nas cláusulas do Contrato originário, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato n° 140/2026-DLCA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo de quantidade tem por objeto: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por formalização de acréscimo quantitativo no limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento), com o valor estimado do presente termo aditivo de R$ 102.045,62 (Cento e dois mil, quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	QUANT. 25%	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM	UNID	170	42	R$ 1,28	R$ 53,76
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MM	UNID	185	46	R$ 1,32	R$ 60,72
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 40MM	UNID	160	40	R$ 3,44	R$ 137,60
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50MM	UNID	190	47	R$ 5,09	R$ 239,23
7	ALAVANCA DE FERRO 1"X1,80	UNID	20	5	R$ 113,70	R$ 568,50
16	ARGAMASSA C3- PACOTE C/ 20KG . .	PCT	300	75	R$ 35,92	R$ 2.694,00
18	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG . .	PCT	150	37	R$ 34,85	R$ 1.289,45

19	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2"	UNID	2000	500	R$ 0,75	R$ 375,00
20	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4"	UNID	2000	500	R$ 0,25	R$ 125,00
21	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"	UNID	2000	500	R$ 0,50	R$ 250,00
22	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16"	UNID	2000	500	R$ 0,50	R$ 250,00
30	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2"	UNID	250	62	R$ 21,30	R$ 1.320,60
42	BUCHA DE FIXAÇÃO 05MM	UNID	1000	250	R$ 0,10	R$ 25,00
43	BUCHA DE FIXAÇÃO 07MM	UNID	1000	250	R$ 0,15	R$ 37,50
44	BUCHA DE FIXAÇÃO 08MM	UNID	1000	250	R$ 0,16	R$ 40,00
45	BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM	UNID	1000	250	R$ 0,21	R$ 52,50
46	BUCHA DE FIXAÇÃO 12MM	UNID	800	200	R$ 0,35	R$ 70,00
47	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	UNID	180	45	R$ 0,50	R$ 22,50
48	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	UNID	190	47	R$ 0,96	R$ 45,12
50	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	UNID	195	48	R$ 2,70	R$ 129,60
51	CADEADO 25MM	UNID	40	10	R$ 12,25	R$ 122,50
52	CADEADO 30MM	UNID	43	10	R$ 15,30	R$ 153,00
53	CADEADO 35MM	UNID	40	10	R$ 17,85	R$ 178,50
54	CADEADO 40MM	UNID	40	10	R$ 23,45	R$ 234,50
55	CADEADO 45MM	UNID	40	10	R$ 25,50	R$ 255,00
56	CADEADO 50MM	UNID	40	10	R$ 29,35	R$ 293,50
57	CADEADO 60MM	UNID	40	10	R$ 40,75	R$ 407,50
58	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1.000L	UNID	10	2	R$ 301,60	R$ 603,20
60	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 10.000L	UNID	6	1	R$ 3.560,00	R$ 3.560,00
65	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 3.000L	UNID	5	1	R$ 1.451,20	R$ 1.451,20
68	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L	UNID	15	3	R$ 189,50	R$ 568,50
70	CANALETA ADESIVADA 40X20X2000	UNID	230	57	R$ 12,99	R$ 740,43
71	CANALETA MÉDIA PERFURADA C/ DUP. FACE	UNID	200	50	R$ 12,60	R$ 630,00
78	CANO HIDRÁULICO PVC 60MMX6M	UNID	500	125	R$ 93,50	R$ 11.687,50
80	CANO HIDRÁULICO PVC 85MMX6M	UNID	100	25	R$ 189,99	R$ 4.749,75
90	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,20CM	UNID	35	8	R$ 69,05	R$ 552,40
91	CHAPA GALVANIZADA BOBINA 0,43X1M	UNID	200	50	R$ 56,99	R$ 2.849,50
98	CHAVE FIXA 10X11	UNID	25	6	R$ 23,45	R$ 140,70
100	CHAVE TUBO DE GRIFO 24"	UNID	15	3	R$ 115,65	R$ 346,95
106	COLUNA POP 3/8" 07X0,17X7M	UNID	100	25	R$ 115,65	R$ 2.891,25
108	COMPENSADO COMUM 10 MM (2,20X1,10)	UNID	17	4	R$ 96,50	R$ 386,00
109	COMPENSADO COMUM 12 MM (2,20X1,10)	UNID	15	3	R$ 101,99	R$ 305,97
110	COMPENSADO COMUM 15 MM (2,20X1,10)	UNID	25	6	R$ 116,00	R$ 696,00
111	COMPENSADO COMUM 18 MM (2,20X1,10)	UNID	50	12	R$ 136,99	R$ 1.643,88
116	CUMEEIRA DE CERÂMICA (MILHEIRO)	UNID	9	2	R$ 427,35	R$ 854,70
119	CUMEEIRA ECOLÓGICA 2,00X0,48	UNID	60	15	R$ 48,66	R$ 729,90
121	CURVA PARA ESGOTO PVC 200MM	UNID	180	45	R$ 101,55	R$ 4.569,75
125	CURVA SOLDÁVEL PVC 20MM	UNID	290	72	R$ 1,65	R$ 118,80

128	CURVA SOLDÁVEL PVC 40MM	UNID	260	65	R$ 8,05	R$ 523,25
142	ENXADA LARGA 2,5 COM CABO DE MADEIRA 145CM	UNID	240	60	R$ 44,85	R$ 2.691,00
143	ENXADA LARGA 3,0 COM CABO DE MADEIRA 145CM	UNID	300	75	R$ 49,00	R$ 3.675,00
154	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI- METAL 12 POL	UNID	165	41	R$ 7,10	R$ 291,10
157	LIMA CHATA PARA ENXADA 8”	UNID	650	162	R$ 11,05	R$ 1.790,10
163	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UNID	300	75	R$ 0,55	R$ 41,25
164	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UNID	240	60	R$ 0,85	R$ 51,00
166	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UNID	300	75	R$ 2,65	R$ 198,75
167	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UNID	250	62	R$ 2,99	R$ 185,38
171	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 1KG	UNID	15	3	R$ 28,60	R$ 85,80
172	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 2KG	UNID	20	5	R$ 45,85	R$ 229,25
174	MARTELO COM UNHA 27 MM	UNID	20	5	R$ 28,50	R$ 142,50
175	MARTELO COM UNHA 29 MM	UNID	20	5	R$ 33,60	R$ 168,00
177	METALON RETANGULAR 20X30MM	UNID	100	25	R$ 38,75	R$ 968,75
179	METALON RETANGULAR 20X40MM	UNID	142	35	R$ 42,20	R$ 1.477,00
184	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 50MM, ZINCADO	UNID	1000	250	R$ 0,46	R$ 115,00
185	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 70MM, ZINCADO	UNID	1000	250	R$ 0,65	R$ 162,50
186	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 80MM, ZINCADO	UNID	1000	250	R$ 0,80	R$ 200,00
191	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 1/2"	UNID	70	17	R$ 2,25	R$ 38,25
193	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 7/8" COM ABA	UNID	80	20	R$ 7,55	R$ 151,00
195	PISO PI 2 TIPOS A	M²	300	75	R$ 24,95	R$ 1.871,25
197	PISO PI 3 TIPOS A	M²	200	50	R$ 26,05	R$ 1.302,50
200	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4 POL.	UNID	1800	450	R$ 0,17	R$ 76,50
201	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 POL.	UNID	1800	450	R$ 0,28	R$ 126,00
202	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/16 POL.	UNID	1800	450	R$ 0,15	R$ 67,50
204	PREGO COM CABEÇA 11X11	KG	131	32	R$ 23,10	R$ 739,20
205	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X10	KG	200	50	R$ 11,85	R$ 592,50
206	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X11	KG	280	70	R$ 13,50	R$ 945,00
207	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X12	KG	230	57	R$ 11,00	R$ 627,00
208	PREGO COM CABEÇA 2X10	KG	250	62	R$ 12,90	R$ 799,80
209	PREGO COM CABEÇA 2X11	KG	310	77	R$ 13,75	R$ 1.058,75
210	PREGO COM CABEÇA 2X12	KG	250	62	R$ 13,15	R$ 815,30
211	PREGO COM CABEÇA 3X9	KG	250	62	R$ 12,55	R$ 778,10
212	PREGO COM CABEÇA 5X5	KG	190	47	R$ 13,50	R$ 634,50
213	PREGO COM CABEÇA 6X6	KG	200	50	R$ 13,10	R$ 655,00
214	REGISTRO DE PRESSÃO BR 20MM	UNID	160	40	R$ 11,35	R$ 454,00
215	REGISTRO DE PRESSÃO BR 25MM	UNID	190	47	R$ 13,60	R$ 639,20
216	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 110MM	UNID	35	8	R$ 184,00	R$ 1.472,00
223	REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 85MM	UNID	135	33	R$ 131,35	R$ 4.334,55
224	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UNID	25	6	R$ 28,65	R$ 171,90
225	REJUNTE PARA PISO, PACOTE COM 1 KG	KG	900	225	R$ 5,65	R$ 1.271,25

228	SERRA MÁRMORE GDC 150 TITAN	UNID	10	2	R$ 290,20	R$ 580,40
229	SERROTE PROFISSIONAL 18”	UNID	15	3	R$ 33,15	R$ 99,45
230	SERROTE PROFISSIONAL 20”	UNID	15	3	R$ 34,85	R$ 104,55
232	TALHADEIRA CHATA 5/16X12”	UNID	40	10	R$ 13,60	R$ 136,00
237	TELHA ECOLÓGICA CLÁSSICA 3MM 2,00X0,95M	UNID	200	50	R$ 71,05	R$ 3.552,50
239	TIJOLO DE BARRO 06 FUROS (MILHEIRO)	UNID	20	5	R$ 465,00	R$ 2.325,00
240	TORNEIRA DE METAL CROMATO LAVATÓRIO ½ CR/BR	UNID	70	17	R$ 31,99	R$ 543,83
241	TORNEIRA DE METAL CROMATO LAVATÓRIO ½ PT/BR	UNID	55	13	R$ 32,45	R$ 421,85
244	TRELIÇAS 12 MM	UNID	100	25	R$ 41,50	R$ 1.037,50
252	TUBO REVESTIMENTO PARA POÇO 200MMX4M	UNID	20	5	R$ 379,60	R$ 1.898,00
254	VÁLVULA PARA POÇO METAL 1”	UNID	75	18	R$ 32,85	R$ 591,30
259	VASO SANITÁRIO MAIS CAIXA ACOPLADA, INFORMAÇÕES DA BACIA MATERIAL: LOUÇA, COR: A ESCOLHER, CARACTERÍSTICAS: TÉCNICAS, ACABAMENTO: ESMALTADO, UTILIZAÇÃO: ADULTO FORMATO: QUADRADO, TONALIDADE: A ESCOLHA, ALTURA: 40 CM. COMPRIMENTO: 67CM, LARGURA: 42CM, PESO:18 KG INFORMAÇÕES DA CAIXA ACOPLADA MATERIAL: LOUÇA, COR: A ESCOLHER, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ACABAMENTO: ESMALTADO, TONALIDADE: A ESCOLHER, TIPO DE ACIONAMENTO: DUPLO, ALTURA: 38CM, COMPRIMENTO: 26CM, LARGURA: 45CM, PESO: 14 KG.	KIT	15	3	R$ 250,45	R$ 751,35
261	VERGALHÃO 1/2", VARA C/ 12M-VARA	UNID	180	45	R$ 74,10	R$ 3.334,50
263	VERGALHÃO 1/4", VARA C/ 12M-VARA	UNID	200	50	R$ 19,99	R$ 999,50
265	VERGALHÃO 3/8", VARA C/ 12M-VARA	UNID	200	50	R$ 43,05	R$ 2.152,50
268	VERGALHÃO 5.00MM-VARA	UNID	160	40	R$ 15,25	R$ 610,00
270	VERGALHÃO 5/16", VARA C/ 12M- VARA	UNID	100	25	R$ 31,35	R$ 783,75
TOTAL						**R$ 102.045,62**

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0202 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04 122 0002 2.143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

0303 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04 091 0002 2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

0404 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 125 0002 2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
04.122.0002.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06 181 0059 2.011 IMPLANTAÇÃO EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
06 181 0059 2.012 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL
04 122 0002 2.013 APOIO AO SERVIÇO ELEITORAL
04 182 0002 2.127 AÇÕES DA DEFESA CIVIL
04 122 0002 2.146 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PM -ADM
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

0606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0004.2.014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

0707 SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
04 121 0002 2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
27 122 0002 2.068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
27 812 0011 2.138 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DESPORTO E LAZER
27 812 0011 2.069 APOIO AO DESPORTO AMADOR
27 813 0010 2.070 CRIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1313 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20 122 0002 2.071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20 605 0002 2.072 MANUTENÇÃO DE MERCADOS, ABATEDOUROS E FEIRAS
20 605 0020 2.073 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
20 605 0020 2.209 FORTALECIMENTO DE COOPERATIVAS
20 605 0020 2.210 PROGRAMA AVANÇO NO CAMPO
20 605 0020 2.211 IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS MUNICIPAL
20 605 0020 2.212 AÇÕES COM INTERPA INCRA E EMATER
20 605 0020 2.213 APOIO AO PRODUÇÃO CACAUEIRA
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15 452 0002 1.040 CONSTRUÇÃO REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
15 122 0002 2.083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15 452 0017 2.084 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E RURAL
17 512 0016 2.085 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO
25 752 0027 2.086 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15 452 0055 2.087 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
15 451 0028 2.088 MANUTENÇÃO DE PRAÇA, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS
27 812 0028 2.089 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS
04 122 0002 2.144 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PREFEITURA MUNICIPAL - URBANISMO
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1818 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA
04 122 0053 2.117 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA
04 122 0053 2.118 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA PESCA ARTESANAL
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1919 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
04 122 0002 2.119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

2020 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
04 122 0002 2.120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

2121 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA
26 122 0002 2.121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRA ESTRUTURA
06 122 0002 2.122 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
26 782 0036 2.123 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
26 784 0058 2.124 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO PONTES E TRAPICHES
26 782 0028 2.125 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO E HIDROVIÁRIO MUNICIPAL
04 122 0002 2.145 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A PMV - INFRA ESTRUTURA
26 784 0058 2.124 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E TRAPICHES
26 122 0029 2.141 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
04 122 0002 2.145 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A PMV - INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

2222 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
23 334 0002 2.126 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

3. CLAÚSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Da Justificativa

Esta prorrogação e acréscimo quantitativo está justificado pelo Contratante:

"Justifica-se as solicitações supracitadas ante a necessidade da continuidade do fornecimento dos itens objeto do contrato, eis que, considerando o controle de saldos de itens do contrato, verificou-se o consenso entre as partes com interesse em manter seu fornecimento.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que levam a entender viável e justificada o aditamento em 25% de itens do Contrato em questão, a fim de se manter a continuação dos serviços públicos prestados por esta Secretaria e pela essencialidade do fornecimento de Material de Construção e Hidráulicos, para funcionando de todas as atividades desenvolvidas diariamente pelos setores e departamentos vinculados.

Portanto, para que não haja prejuízo para Administração, é indispensável a elaboração do 1º Termo Aditivo de Quantitativo em 25% ao Contrato em questão, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de atividades desenvolvidas, em razão do aumento da demanda decorrente da intensificação das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA, e considerando que não há saldo nos itens suficiente para a continuidade dessas programações, vimos apresentar as razões que levam a entender viável e justificado o aditamento em 25% de itens do Contrato supracitado para a celebração do presente Termo Aditivo, para qual fazemos referência aos itens constantes do Termo de Contrato nº140/2026 – DLCA – A.M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Termo de Contrato nº147/2026 – DLCA – HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA – Termo de Contrato nº161/2026 – DLCA – T COSTA DA SILVA LTDA , até que se conclua o novo processo licitatório e tenhamos novos contratos, quais sejam:

a) A continuidade no fornecimento já contratado, e que garantem a ininterrupção no fornecimento dos itens objetos do contrato, eis que os mesmos são de suma importância para a realização das atividades de natureza essencial, que não podem ser interrompidas para não ocorrer prejuízos na realização das ações e serviços públicos realizados por esta Secretaria à população viseuense nas Cidade e nas Comunidades do Interior do Município.

b) Permite a continuidade sem tumulto com o fornecimento de itens do contrato, mantendo a execução das ações e serviços públicos desenvolvidos pela Prefeitura e Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA, para alcance dos resultados pretendidos.

c) O fornecimento dos itens vem sendo atendido de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, suprindo as necessidades da Prefeitura e Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA no decorrer da vigência do referido contrato;".

4. CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c o art. 125 e o art. 132, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, encontrando-se devidamente motivado nos autos do Processo Administrativo nº 2025.09.01.001 - Pregão Eletrônico nº 047/2025 – SRP, no qual restou demonstrada a necessidade técnica e a conveniência econômica do acréscimo quantitativo ora formalizado, observado o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato.

5. CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 140/2026-DLCA ora aditado, naquilo em que não conflitarem com o presente Aditamento, declarando a CONTRATADA, neste ato, a manutenção integral das condições de habilitação e qualificação exigidas no certame originador, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021, bem como a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da avença, na forma do art. 130 do mesmo diploma legal, observado, ainda, o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 125, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

6. CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

67.1. Da Publicação

Incumbirá à CONTRATANTE, como condição de eficácia do presente instrumento, a divulgação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados de sua assinatura, na forma do art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como a respectiva publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), em observância ao art. 89, § 1º, e ao art. 91, parágrafo único, do mesmo diploma legal, em homenagem ao princípio constitucional da publicidade insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

7. CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 21 de outubro de 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE:33096473234

Assinado de forma digital por CRISTIANO DUTRA VALE:33096473234
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.22031

MUNICIPIO DE VISEU
CNPJ 04.873.618/0001-17
Cristiano Dutra Vale
Prefeito municipal de Viseu
Contratante

FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210

Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.22031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fernando dos Santos Vale
CPF Nº 005.XXX.XXX-10
Secretário Municipal de Administração
Contratante

A M DA C SARAIVA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUC:36039473000140

Assinado de forma digital por A M DA C SARAIVA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUC:36039473000140
Dados: 2026.10.22 09:38:32 -03'00'

A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ n° 36.039.473/0001-40
Aluisio Maria da Costa Saraiva
Sócio- Administrador
Contratada

Testemunhas:

1._____CPF:_____

2. _____ CPF:_____